



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025.

OBJETO:- Locação do imóvel residencial situado na Rua Paraná n.º 986, centro da cidade de Ribeirão do Pinhal, com área construída de 300m.² para continuação do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOCADOR:- CIRO TADEU ALCÂNTARA.
CNPJ/CPF:- 104.496.049-34
ENDEREÇO:- RUA DESEMB.ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA N.º 867 – CENTRO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ – CEP: 86.490-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ **19.937,16** (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO V da Lei 14.133/2021 – locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com o locador acima.

Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL